



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Nº.....

LEI Nº 81

Concede Abono de Ano Novo aos Funcionários Municipais, Inativos e Pensionistas desta Prefeitura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica concedido, a cada um dos Funcionários Municipais, Inativos e Pensionistas desta Prefeitura, o Abono de Ano Novo, na importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$500,00).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do saldo vindo do exercício de 1.951, apurado em balanço financeiro.

Artigo 3º - A vigência da presente Lei será até o exercício de 1.953.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, 29 de dezembro de 1.952.

Marcos Antônio de Souza

João Luiz de Souza

João de Deus Pinheiro

Antônio de Souza

Francisco J. de Souza

Antônio de Souza

Mathercia Pompeu dos Santos

Antônio de Souza